

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO/PGM Nº 17/2019

O Procurador-Geral do Município de Corumbá, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5º e 6º da Lei Complementar nº 149 de 4 de abril de 2012, e art.71, II da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica designada a comissão de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares para a realização dos trabalhos do ano de 2019 com os seguintes membros, sob a presidência do primeiro.

Natalia Romero Gonçalves Dias Santos - matrícula nº 1956

Corregedora - Geral da Procuradoria Geral do Município

Presidente da Comissão

Marcelo Henrique Galharte - matrícula nº 1063-2

Procurador do Município

Virginia Barros Mello - matrícula nº 1979-1

Procuradora do Município

ARTIGO 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor a partir de sua publicação.

Corumbá-MS, 23 de outubro de 2019

ALCINDO CARDOSO DO VALLE JÚNIOR

Procurador-Geral do Município

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ccb0b158

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>